



# Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 68 DE 20 DE JUNHO DE 2024

## DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 767.013,54 (Setecentos e sessenta e sete mil e treze reais e cinquenta e quatro centavos ) destinado ao reforço orçamentário das

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
144	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	1571	85,74
144	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	1571	3.619,39
144	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	1700	4.051,99
240	02.02.08.01.12.122.0010.01.2.100.3.3.90.39.00.00	1571	300,00
628	02.02.12.01.27.812.0016.05.2.650.4.4.90.51.00.00	1710	41.368,51
633	02.02.13.01.15.451.0011.03.1.801.4.4.90.51.00.00	1710	32.837,34
633	02.02.13.01.15.451.0011.03.1.801.4.4.90.51.00.00	1710	101.858,29
675	02.02.13.02.26.782.0019.03.2.577.4.4.90.51.00.00	1720	131.132,98
675	02.02.13.02.26.782.0019.03.2.577.4.4.90.51.00.00	1710	370.000,00
690	02.02.14.01.20.451.0011.19.1.848.4.4.90.51.00.00	1710	81.759,30
TOTAL:			767.013,54

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 20 de junho de 2024.

---

HELDER PAULO CARNEIRO  
Prefeito Municipal